

Edital nº. 19/2022/PrG de 31 de outubro de 2022

Convocação da Pró-Reitoria de Graduação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados no processo de seleção para aproveitamento de vagas remanescentes – ENEM

PROCESSO SELETIVO UEG 2022/2

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG) **CONVOCA** para realizar o cadastramento e a matrícula, nos dias **31/10 e 01/11/2022**, presencialmente ou via e-mail institucional das secretarias acadêmicas dos Campus e Unidades Universitárias, os candidatos classificados no processo de seleção para aproveitamento de vagas remanescentes - ENEM , conforme – [Resultado final](#).

2. Dos procedimentos para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados no processo de seleção para aproveitamento de vagas remanescentes – ENEM.

2.1. O candidato classificado e convocado neste Edital tem assegurado o direito de efetuar seu pedido de matrícula, nos dias **31/10 e 01/11/2022**, presencialmente ou via e-mail institucional da secretaria acadêmica do Campus ou Unidade Universitária da UEG, conforme horário de atendimento da secretaria acadêmica informado no Anexo Único deste Edital.

2.2. A matrícula será realizada pela Secretaria Acadêmica do câmpus/unidade universitária da UEG que oferece o **curso, vaga, cidade, turno e modalidade**, para o qual o candidato foi classificado e convocado, mediante o recebimento da solicitação com os documentos necessários conforme itens e subitens 45 a 57 do Edital do processo de seleção para aproveitamento de vagas remanescentes – ENEM - UEG 2022/2 e procedimentos definidos neste Edital de convocação.

2.3. No ato da matrícula, o candidato convocado deverá proceder de acordo com os itens e subitens 45 a 57 do Edital do processo de seleção para aproveitamento de vagas remanescentes – ENEM - UEG 2022/2, em especial:

45. *A matrícula do candidato classificado far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 2 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:*

45.1 *certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do Ensino Médio, ambos devidamente registrados pelo órgão competente;*

45.1.1 *nos casos em que houver impedimento da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, poderá ser apresentada uma declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com obrigatoriedade da apresentação do certificado ou diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da confirmação de matrícula, sob pena de perda da vaga. Sendo que a declaração exclusiva de conclusão do 3º ano do Ensino Médio, não terá validade para efeito de matrícula.*

45.1.2 *no caso de candidato que já possui diploma de curso superior, poderá apresentá-lo, juntamente com o histórico escolar correspondente, para fins de matrícula, em substituição aos documentos do ensino médio, desde que o referido histórico contemple as informações do ensino médio. Caso contrário, deverá apresentar também histórico escolar completo do ensino médio ou certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, devidamente registrados pelo órgão competente.*

45.2 *histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;*

45.3 *documento oficial de identidade, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira e registro nacional migratório (CRNM), atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;*

45.4 *cartão do CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;*

45.5 *certidão de nascimento ou casamento;*

45.6 *comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral.*

45.6.1 *O comprovante pode ser retirado no sítio do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), para maiores de 18 (dezoito) anos;*

45.6.2 *Para o candidato maior de 18 anos que não tiver a oportunidade de participar de processo eleitoral por ausência de eleições no período, esse poderá apresentar apenas a cópia do título de eleitor.*

45.6.3 *Para o candidato em débito com a justiça eleitoral, por decisão judicial, o comprovante de quitação “positivo” terá validade para efeito de matrícula.*

45.7 *documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.*

46. *Os candidatos ao curso de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física.*

47. *No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos convocados para preenchimento das vagas do curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista, atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, indicando as patologias.*

2.4. Para os candidatos que realizarem a solicitação por e-mail, a entrega das cópias autenticadas ou das cópias simples acompanhadas da documentação original para validação da matrícula será realizada quando o aluno iniciar as atividades presenciais no câmpus / unidade universitária da UEG em que estiver matriculado, de acordo com as normas estabelecidas pela UEG.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da matrícula e será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.

2.6. A UEG não se responsabiliza por email não recebido, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. O não atendimento a qualquer um dos itens estabelecidos neste Edital impossibilitará a matrícula do candidato na Universidade Estadual de Goiás.

2.8. Não será permitida a matrícula extemporânea.

2.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos constantes deste Edital.

3. Não haverá lista de excedentes neste Processo Seletivo.

4. Os locais (câmpus / UnU e endereço), horário de atendimentos, e-mails das secretarias acadêmicas do câmpus ou unidade universitária dos cursos (turno, modalidade, duração mínima) estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 31 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Estadual de Goiás

Edital nº. 19/2022/PrG de 31 de outubro de 2022
Convocação da Pró-Reitoria de Graduação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados no processo de seleção para aproveitamento de vagas remanescentes – ENEM
ANEXO ÚNICO

Locais (Câmpus / UnUs e endereço), horário de atendimentos, e-mails das secretarias acadêmicas e cursos (turno, modalidade, duração mínima).

Descrição	Endereço	Horário de Atendimentos	E-mails das Secretarias Acadêmicas	Cursos	Turno	Modalidade	Duração mínima*
CÂMPUS CENTRAL - SEDE: ANÁPOLIS - CET	BR 153, Nº 3105 - Campus Henrique Santillo- Anápolis, Caixa Postal 459, Fone: (62) 3328-1139, Cidade: ANÁPOLIS	Das 07h 30min às 16h e 30min	"Secretaria UnUCET" <matricula.campuscentral@ueg.br>	Arquitetura e Urbanismo	Integral (mat/vesp)	Bacharelado	10 semestres
				Ciências Biológicas	Matutino	Licenciatura	8 semestres
				Engenharia Agrícola	Integral (mat/vesp)	Bacharelado	10 semestres
				Engenharia Civil	Integral (mat/vesp do 1º ao 5º período) (vesp/not do 6º ao 10º período)	Bacharelado	10 semestres
				Farmácia	Integral (vesp/not)	Bacharelado	10 semestres
				Química Industrial	Matutino	Bacharelado	8 semestres
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA - ESEFFEGO	Av. Oeste Qd 117 - Lote Área, Setor Central, Fone: (62) 3201-6142/ 3201-6115 /98325-0369, Cidade: GOIÂNIA	Das 09h às 12h e das 13h às 16h	"Secretaria Goiânia" <sec.goiania@ueg.br>	Educação Física	Matutino	Licenciatura/ Bacharelado Integrados	10 semestres
				Educação Física	Noturno	Licenciatura/ Bacharelado Integrados	10 semestres
				Fisioterapia	Integral (mat/vesp)	Bacharelado	10 semestres
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA	Av. Modesto de Carvalho, s/nº, Distrito Agro Industrial, Fone: 64 3431-9250/3404-5136, Cidade: ITUMBIARA	Das 08h às 16h	"Secretaria Itumbiara" <sec.itumbiara@ueg.br>	Farmácia	Integral (vesp/not)	Bacharelado	10 semestres
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS	RUA S-7, S/Nº, SETOR SUL, Fone: (64)3571-1198, Cidade: PALMEIRAS DE GOIÁS	Das 07h às 11h e das 13h às 17h	"Secretaria Palmeiras" <sec.palmeiras@ueg.br>	Agronomia	Integral (mat/vesp)	Bacharelado	10 semestres
CÂMPUS SUDOESTE - SEDE: QUIRINÓPOLIS	AV. BRASIL Nº 435, CONJUNTO HÉLIO LEÃO, Fone: (64) 3651-2285, Cidade: QUIRINÓPOLIS	Das 07h às 11h e das 13h às 17h	"Secretaria Quirinópolis" <sec.quirinopolis@ueg.br>	Agronomia	Integral (mat/vesp)	Bacharelado	10 semestres
CÂMPUS OESTE - SEDE: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Rua da Saudade com Viela B nº 56, Vila Eduarda, Fone: (64) 3671-1427, Cidade: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Das 07h e 30min às 11h e 30min e das 12h e 30min às 16h e 30min	"Secretaria São Luís" <sec.saoluis@ueg.br>	Medicina Veterinária	Integral (mat/vesp)	Bacharelado	10 semestres
				Zootecnia	Integral	Bacharelado	10 semestres

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 31 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Estadual de Goiás